



LEIBNIZ RESEARCH CENTRE
FOR WORKING ENVIRONMENT
AND HUMAN FACTORS



processo 23068.009732/2016-51

ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL, E A LEIBNIZ CENTRO DE PÊSQUISA PARA FATORES HUMANOS E AMBIENTAIS DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DORTMUND, ALEMANHA

AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO, BRAZIL, AND LEIBNIZ RESEARCH CENTRE FOR WORKING ENVIRONMENT AND HUMAN FACTORS AT TECHNICAL UNIVERSITY OF DORTMUND, GERMANY

Processo nº 23068.009732/2016-51

CONVÊNIO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e a LEIBNIZ CENTRO DE PESQUISA PARA FATORES HUMANOS E AMBIENTAIS DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DORTMUND, ALEMANHA, o qual visa à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes, docentes, pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional em regime especial, situada Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.^a Sr.^a Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e, de outro lado, a **LEIBNIZ CENTRO DE PESQUISA PARA FATORES HUMANOS E AMBIENTAIS DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DORTMUND**, situada em Ardeystr. 67, 44139 Dortmund, Alemanha, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Jan Hengstler, no interesse de

AGREEMENT by and between the UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRAZIL) and LEIBNIZ RESEARCH CENTRE FOR WORKING ENVIRONMENT AND HUMAN FACTORS AT TECHNICAL UNIVERSITY OF DORTMUND, GERMANY, which aims at promoting academic cooperation for the exchange of students, teaching staff/researchers and members of the technical-administrative staff.

The **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, located at Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, Brazil, identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March, 14th, 2016, and **LEIBNIZ RESEARCH CENTRE FOR WORKING ENVIRONMENT AND HUMAN FACTORS AT TECHNICAL UNIVERSITY OF DORTMUND**, located at Ardeystr. 67, 44139 Dortmund, herein represented by its Director, Prof. Dr. Jan Hengstler have mutually agreed and covenanted as set forth in the terms and conditions herein below:



ambas as Instituições, têm entre si justo e acertado o que segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, e o(a) LEIBNIZ CENTRO DE PESQUISA PARA FATORES HUMANOS E AMBIENTAIS DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DORTMUND, doravante denominado(a) IfADo, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse de pesquisas em neurociências em modelos animais e humanos, psicologia, ergonômica, toxicologia, imunologia, por meio de:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes;
6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; e
7. cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Convênio Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

SECTION 1 – PURPOSE

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called UFES, and LEIBNIZ RESEARCH CENTRE FOR WORKING ENVIRONMENT AND HUMAN FACTORS AT TECHNICAL UNIVERSITY OF DORTMUND, from now on called IfADo, agree to promote academic cooperation between both institutions, in the areas of neuroscience research in animal models and humans, psychology, ergonomics, toxicology, immunology, by means of:

1. exchange of teaching staff and researchers;
2. joint development of research projects;
3. joint organization of scientific and cultural events;
4. interchange of information and of academic publications;
5. exchange of students;
6. exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCIAMENTO

Cada Instituição deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de fontes internas ou externas, a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA QUINTA – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua Instituição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Convênio específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser

SECTION 3 – FUNDING

Each institution shall exert its best efforts to procure funding from internal or external sources, so as to ensure the feasibility of the cooperation programs.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Memorandum of Understanding shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Memorandum of Understanding may be reedited, upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Memorandum of Understanding or of a specific Agreement.

SECTION 7 - AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Memorandum of Understanding shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.



efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA OITAVA – COORDENAÇÃO DO ACORDO

Para constituir a coordenação do presente Convênio é indicado, pela UFES:

- Ester Miyuki Nakamura Palacios, emnpalacios@gmail.com, +55 27 3335 7337, Departamento de Ciências Fisiológicas,

e pela IfADo:

- Michael Andreas Nitsche, nitsche@ifado.de, +49 231 1084 301, Departamento de Psicologia e Neurociências.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão

CLAUSE 8 – COORDINATION OF THE AGREEMENT

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of UFES:

- Ester Miyuki Nakamura Palacios, emnpalacios@gmail.com, +55 27 3335 7337, Department of Physiological Sciences,

and on behalf of IfADo:

- Michael Andreas Nitsche, nitsche@ifado.de, +49 231 1084 301, Department of Psychology and Neurosciences.

SECTION 9 – TERMINATION

This Memorandum of Understanding may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under an Agreement Termination Instrument, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided however that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – SETTLEMENT OF DISPUTES

In order to settle any doubts that may arise under the performance or in the construction of this Agreement, the Parties





esforços na busca de uma solução consensual.

shall exert their best efforts to arrive at a solution by mutual consent.

Não sendo possível, as convenentes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física instruída em arbitragem internacional, para atuar como mediador e dirimir as controvérsias com base na legislação de ambos os países envolvidos.

In the event such consent is found to be impossible, the Parties shall jointly appoint a third party, natural person qualified in international arbitration, to act as mediator and settle the dispute on the basis of the legislation of both countries involved.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de cada versão, em português e em inglês, de igual teor e para um só efeito.

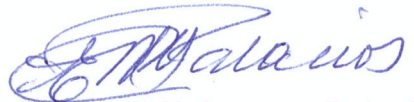
And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Memorandum of Understanding in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

Vitória/ES, _____.

Dortmund, Germany, _____.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


JAN HENGSTLER
Director of IfADo


Ester Miyuki Nakamura Palacios
Coordenador na UFES


Michael Andreas Nitsche
Coordinator at IfADo


Secretária de Relações Internacionais
Profª Jane Meri Santos
Secretária de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2016
PROCESSO: 23096.028086/16-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FORNECEDOR: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 19.074.142/0001-21
VIGÊNCIA: 26/09/2016 A 25/09/2017

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total R\$
01	5.600	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1	7,13	39.928,00
02	4.800	900 ml	OLEO VEGETAL COMESTIVEL	3,70	17.760,00
TOTAL					57.688,00

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
AGROALIMENTARAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 UASG 153041

Nº Processo: 23096031018/16-54. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para fazenda experimental do CC-TAUFCG. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 30/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770 Bairro Jairo Vieira Feitosa - POMBAL - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158301-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora Divisão de Compras

(SIDEAC - 29/09/2016) 158301-15281-2016NE000119

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de co-tutela de Tese Doutoral que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a Empresa FUELLING BV (Holanda) com o objetivo de estabelecer colaboração, cooperação, interação e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver atividades de estágio para o estudante DENER DA SILVA DE MIRANDA. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA (Vice-Reitor no exercício da Reitoria e pela CONVENIADA: TOMAS BUEDO (CTO) e o Estudante: DENER SILVA DE MIRANDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 014235/2016-85. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as necessidades do Estúdio de produção e edição de material didático multimídia em Libras e do Laboratório de Produção e Edição de Materiais Bibliográficos e Informativos Acessíveis da Secretaria de Acessibilidade da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens Licitados: 00014. Edital: 30/09/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-68-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDEAC - 29/09/2016) 153045-15224-2016NE00522

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 62/2016

Comunicamos a suspensão da licitação suscitada, publicada no D.O.U em 27/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguro de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará UFC, nos seguintes campi Fortaleza (Pici, Pombal e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para alunos vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR da Universidade Federal do Ceará - UFC durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto em ambientes aquáticos costeiros e em alto mar, com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDEAC - 29/09/2016) 153045-15224-2016NE00522

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/lanternadocia.html>, pelo código 00032016093006058

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2016 - UASG 150244

Nº Processo: 019505/2016-44.
DISPENSA Nº 36/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 04494283000126. Contratado: CO-OSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISIONAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfusionistas para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/09/2016 a 18/03/2017. Valor Total: R\$171.970,56. Fonte: 6186369011 - 2016NE03016. Data de Assinatura: 19/09/2016.

(SICON - 29/09/2016) 150244-15224-2016NE00181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 113/2014.
Nº Processo: 019940/2016-79.
PREGÃO SRP Nº 43/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 56595271000105. Contratado: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 40.900,00 ao contrato atualizado, representando o percentual de 7,5804% do valor global do contrato original, referente ao acréscimo de 10 unidades do item 03 e 10 unidades do item 27, para o HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/09/2016 a 29/09/2016. Valor Total: R\$40.900,00. Fonte: 6186369011 - 2016NE03103. Data de Assinatura: 28/09/2016.

(SICON - 29/09/2016) 150244-15224-2016NE00181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 45/2013.
Nº Processo: 018535/2016-33.
PREGÃO SISPP Nº 26/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 45/2013 que tem como objeto a prestação de serviços de terceirizados de apoio às dependências do HUWC e MEAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/09/2016 a 26/03/2017. Valor Total: R\$303.466,86. Fonte: 6153368966 - 2016NE02840 Fonte: 6153368966 - 2016NE031289. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 29/09/2016) 150244-15224-2016NE00181

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 222/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068008362/16-11. Objeto: Aquisição de equipamento para atender ao Programa de Pós-Graduação em Química - CCE/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2016. RENATO DIAS FRAGA - Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 29/09/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 26.493,60. CNPJ CONTRATADA - Estrangeiro ENA3020255.

(SIDEAC - 29/09/2016) 153046-15225-2016NE00004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 225/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068014495/16-41. Objeto: Aquisição de kit simulador avançado dos efeitos da velhice para o Laboratório de Fundamentos e Práticas de Enfermagem - CCS/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2016. RENATO DIAS FRAGA. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 29/09/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 9.450,00. CNPJ CONTRATADA : 60.834.272/0001-19 CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEAC - 29/09/2016) 153046-15225-2016NE00004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 153049

Nº Processo: 23068010986201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo médico-hospitalar e laboratorial para atender os laboratórios do CEUNES, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço Total de Itens Licitados: 00226. Edital: 30/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo SAO MATEUS - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153049-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA MACIEL MILLERI
Pregoeira

(SIDEAC - 29/09/2016) 153049-15225-2016NE080001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 13/2016-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2016-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 31/03/2016. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Processo Administrativo Nº. 23068.000333/2015-25; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 07.463.336/0001-30 - AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MOVEIS ME: item 03 - R\$ 1.818,00; 07.973.638/0001-01 - ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME: item 04 - R\$ 2.249,99; 08.704.069/0001-08 - LP COELHO ME: itens: 05 - R\$ 4.060,00 e 06 - R\$ 5.882,00; 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - itens 01 - R\$ 1.093,00 e 02 - R\$ 1.250,00.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2016

Processo Nº. 23068.009732/2016-51. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Leibniz Centro de Pesquisa para Fatores Humanos e Ambientais do Trabalho na Universidade Técnica de Dortmund, Alemanha. Objeto: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, informações, publicações acadêmicas, estudantes, membros da equipe, técnico-administrativo, elaboração de projetos e pesquisas, organização conjunta, dentre outros. Data de assinatura: 29/08/2016. Vigência: 5 (cinco) anos após assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1/2016

Professor Substituto e Temporário - DGP
Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Objeto: Desempenhar atividade de magistério superior, como professor substituto, dedicadas exclusivamente ao ensino, em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regimentais. Fundamento Legal: Lei 8.745/1993 e suas alterações.
Contratados conforme discriminado no quadro a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.